DECRETO MUNICIPAL Nº 296, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

CONSIDERANDO a convocação da XII Conferência Nacional de Assistência Social através da Portaria Conjunta/MC/CNAS Nº 08, de 11 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS conforme Resolução Nº 10/2021. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2021, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"*.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 02/09/2021
PÁGINA: 2991

Id:125254308851A381

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 296, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI seguindo as orientações do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município; e

CONSIDERANDO a convocação da XII Conferência Nacional de Assistência Social através da Portaria Conjunta/MC/CNAS Nº 08, de 11 de março de 2021; e

CONSIDERANDO a convocação da XIII Conferência Estadual de Assistência Social pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS conforme Resolução Nº 10/2021. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Divino-PI, a ser realizada no dia 14 de Setembro de 2021, tendo como tema central: *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".*

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino (PI), em 01 de setembro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

Id:0B61F8D6E49FA4B9

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3467/2021

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE KIT DE ENXOVAL PARA DISTRIBUIÇÃO EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA ATENDER AS FAMPILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/09/2021 às 08h30min. **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 16/09/2021 às 07h15min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 16/09/2021 às 07h30min. LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 01 de Setembro de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

Id:0738286DCC01A4C4

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3468/2021

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará licitação Tipo Menor Valor Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/09/2021 às 08h30min. **DO ENCERRAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 16/09/2021 às 10h15min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 16/09/2021 às 10h30min. LOCAL: licitacoes-e do Banco do Brasil. O Edital está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: Licitacoes-e, Licitações Web TCE-PI. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3346-1134/1231. E-mail: licitacao@saojosedivino.pi.gov.br

São José do Divino-PI, 01 de Setembro de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

Id:0047CD13F84FA4D9

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PARECER.
TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2021. PARECER DA ENGENHARIA. NÃO ATENDIMENTO DO EDITAL. PROPOSTA. DESCLASSIFICAÇÃO. ATENDIMENTO. CONTINUIDADE DO CERTAME.

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado a Assessoria Jurídica, o referido processo referente a Tomada de Preço nº. 007/2021, cujo o Objetivo é a Contratação de pessoa Jurídica para a execução dos serviços de construção de uma passagem molhada sobre o Rio Piracuruca, Zona Rural de São José do Divino - PI.

Consta nos autos parecer do Engenheiro do Município, Sr. Kélveny H F Andrade, CREA: 2652-D PI, no qual conclui o seu parecer da seguinte forma:

> *" Após análise objetiva das propostas de engenharia, levando em consideração os critérios técnicos e de conformidade com o edital, que é vinculante e todas as propostas devem seguir conforme está proposto inicialmente no edital, CONCLUIMOS: As propostas das empresas AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP e SOUSA E AMARAL LTDA , NÃO ATENDE O EDITAL, somente a empresa COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA ATENDE AOS REQUISITOS TECNICOS DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA."*

Por esta razão, o referido processo veio a esta assessoria jurídica para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

DA ANÁLISE JURIDICA.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da Administração na contratação em si, onde devem sempre estar presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desse órgão de assessoramento jurídico.

Muito se discute a respeito da possibilidade de correção da planilha após a fase de lances ou abertura dos envelopes apresentados em uma licitação.

(Continua na próxima página)